

INDICAÇÃO Nº 246/25

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a criação e implementação de um programa de descarte adequado para objetos grandes, como geladeiras, sofás, guarda-roupas, entre outros.

Considerando o crescente acúmulo desses resíduos em áreas públicas e residenciais, e os riscos que esses descartes irregulares trazem à saúde pública e ao meio ambiente, é fundamental organizar uma ação que facilite o descarte correto e seguro desses materiais, evitando a proliferação de vetores de doenças, o entupimento de bueiros e a degradação do espaço urbano.

Além disso, a implantação desse programa contribuirá para a conscientização da população sobre a importância do descarte responsável, promovendo uma cidade mais limpa, saudável e sustentável.

Dessa forma, solicitamos que essa iniciativa seja avaliada e priorizada, garantindo estrutura, logística e divulgação adequada para o seu sucesso.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de junho de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador